PORTARIA Nº 254-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 09 de agosto de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/*CAMPUS* TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 8/2017-CREG/CTB, de 25 de julho de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO,** a Expedir o Diploma da concludente **RAIMUNDA SEBASTIANA RODRIGUES DA CRUZ**, aluna do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Meio Ambiente, ano letivo de 2014/2.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015